



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 651/GP/TRT 19ª, DE 30 DE OUTUBRO 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.328, de 10/6/2021,

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT 19ª n.º 203, de 30/10/2024, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 203/2024, o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência, Coordenador do Comitê;
- II – **Leonardo Albuquerque de Rezende**, Diretor da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados, Vice-Coordenador do Comitê;
- III – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV – **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VI – **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador de Polícia Judicial;
- VII - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Os substitutos legais dos membros do comitê atuarão como suplentes.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 11, de
04/11/2024.